



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

### INDICAÇÃO N.º 13/2019

O Vereador que a esta subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**I.N.D.I.C.A** ao Excelentíssimo Senhor ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD, Prefeito Municipal de Jaciara, com cópia à Secretaria de Infraestrutura, o quanto se segue:

**Que viabilize a realização de licitação para concessão da lanchonete no Parque D. Lucinha e também no Centro de Atendimento ao Turista (CAT).**

#### **Justificativa:**

É imperioso que se abra a concessão para as lanchonetes, pois as pessoas que se utilizam do Parque e do Centro de Atendimento ao Turista estão desatendidas e isso não pode ocorrer.

Por esse motivo venho indicar que se faça a licitação e consequente concessão para que essa situação não se perdure, prejudicando os munícipes e turistas que visitam nosso Município.

**Sala das Sessões**  
**Jaciara(MT), 09 DE ABRIL DE 2019.**

  
**ANTÔNIO ZANIN MARÇAL**  
**VEREADOR AUTOR**

<b>PROTOCOLADO</b>	
Nº	346
Data	10 / 04 / 19
	<i>[Handwritten signature]</i>